



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva Nº 20 1900 - 098 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

**JÁ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
A NOVA LEI DA SEGURANÇA PRIVADA (LSP)
A LEI 46/2019, DE 8.JULHO.2019**

A ANÁLISE DO STAD À NOVA LSP MANTÉM-SE VÁLIDA!

COLEGA E CAMARADA

Já foi publicada no Diário da República a Lei da Segurança Privada, a Lei 46/2019, de 8 de Julho, nova numeração da Lei que rege o Sector da Segurança Privada.

Com a publicação no Diário da República, entra em vigor a nova LSP. Sobre o seu conteúdo concreto, mantém-se completamente válida a análise que o STAD elaborou e que está apresentada no nosso comunicado referência 74/2019, de 03-07-2019.

CAMARADA E COLEGA

Como afirmamos na análise apresentada no nosso comunicado, porque, por um lado, a nova Lei não integra todas as matérias que o STAD considera fundamentais para se defender devidamente os interesses da Classe Trabalhadora e proteger a Sociedade Democrática, apesar de, por outro lado, a intervenção do STAD ter tido êxito em várias matérias, reafirmamos que o STAD, numa futura alteração à Lei, continuará a combater para que estas matérias sejam tratadas.

Ou seja, companheiro e companheira, quanto à nova Lei da Segurança Privada, a Lei 46/2019, de 8 de Julho.

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

**SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIREÇÃO NACIONAL**

Comunicado nº 76 * Lisboa 10/07/2019